



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

"Concede Título Honorífico  
ao Senhor Marcelo Ribeiro  
da Silva."

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "**MARCELO RIBEIRO DA  
SILVA**", o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas  
por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de outubro de 2022.

  
**Wellington Luis Cintra de Oliveira**  
Vereador



03486-Câmara Pirassununga-04/10/2022-00:57:04RENO07150033 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de

5 dias (art. 74, R.I.).

Pirassununga, 05 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 06 / 10 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10 de 10 de 2022

  
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoua  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10 de 10 de 2022

  
Presidente

A Comissão Permanente de Participação,  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 10 de 10 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10 de 10 de 2022

  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 10 de 10 de 2022

  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89

Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,  
Nobres Pares,

**Marcelo Ribeiro da Silva**, nascido em 04 de agosto de 1986, natural de Jundiaí/SP, filho da Senhora Nilza de Fátima da Silva e do Senhor José Carlos Ribeiro da Silva. Casado com Gisele Jiopato da Silva, moradora de Pirassununga há mais de 30 anos.

Entusiasta da natureza e também praticante da religião Cristã Protestante.

Em 2005, passou a residir na cidade de São Carlos cidade em que teve contato com universidades como a UFSCar, despertando-lhe o interesse em aprofundar conhecimento e também o desejo de participar de movimentos sociais em prol do bem coletivo.

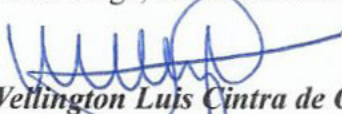
Durante anos, trabalhou na iniciativa privada, atuando em setor metalúrgica de tecnologia e de cosméticos em empresas de referência nacional. Também atuou junto ao terceiro setor. Em 2008 teve oportunidade de ingressar no ensino superior através do Programa Universidade para Todos (PROUNI), concluindo posteriormente o curso superior em Logística pelo Centro Universitário Padre Anchieta em Jundiaí/SP.

Novamente retornando a Universidade em 2012 quando ingressou através do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para cursar Bacharelado em Enfermagem pela Universidade Federal de São Carlos, tendo concluído a graduação em 2017. Neste mesmo ano se casou com Gisele e passou a residir e criar raízes em Pirassununga, mais precisamente em Cachoeira de Emas.

Residindo na cidade de Pirassununga, atuou exercendo a profissão de Enfermeiro, com 4 anos de Experiência em instituições de referencia em saúde da região. Atualmente, há 01 ano, faz parte de um Grupo Organizado pela Sociedade Civil do Bairro de Cachoeira de Emas que luta com muita força para buscar benefício para o Bairro e para preservar o patrimônio natural, histórico e cultural desse recanto turístico.

Assim, por todo o trabalho feito a nossa comunidade, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao Senhor **Marcelo Ribeiro da Silva**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 03 de outubro de 2022.

  
**Wellington Lujs Cintra de Oliveira**  
Vereador



## MARCELO RIBEIRO DA SILVA

NASCIDO EM 04 DE AGOSTO DE 1986, NATURAL DE JUNDIAÍ/SP, FILHO DE SRA. NILZA DE FATIMA DA SILVA E DE SR. JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA, CASADO COM GISELE JIOPATO DA SILVA, MORADORA DE PIRASSUNUNGA HÁ MAIS DE 30 ANOS. ENTUSIASTA DA NATUREZA E TAMBÉM PRATICANTE DA RELIGIÃO CRISTÃ PROTESTANTE.

EM 2005 PASSOU A RESIDIR NA CIDADE DE SÃO CARLOS ONDE TEVE O PRIMEIRO CONTATO COM A UNIVERSIDADE ATRAVÉS DO CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR DA UFSCAR, ONDE DESPERTOU O INTERESSE EM APROFUNDAR O CONHECIMENTO E DE PARTICIPAR DE MOVIMENTOS SOCIAIS EM PRÓL DO BEM COLETIVO.

DURANTE ANOS TRABALHOU NA INICIATIVA PRIVADA, ATUANDO EM SETOR METALÚRGICO, DE TECNOLOGIA E DE COSMÉTICOS EM EMPRESAS DE REFÊNCIA NACIONAL. TAMBÉM ATUOU JUNTO AO TERCEIRO SETOR.

EM 2008 TEVE OPORTUNIDADE DE INGRESSAR NO ENSINO SUPERIOR ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (PROUNI) CONCLUINDO POSTERIORMENTE O CURSO SUPERIOR EM LOGÍSTICA PELO CENTRO UNIVERSITÁRIO PADRE ANCHIETA EM JUNDIAÍ/SP.

NOVAMENTE RETORNANDO A UNIVERSIDADE EM 2012 QUANDO INGRESSOU ATRAVÉS DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) PARA CURSAR BACHARELADO EM ENFERMAGEM PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, TENDO CONCLUÍDO A GRADUAÇÃO EM 2017, QUANDO SE CASOU COM GISELE E PASSOU A RESIDIR E CRIAR RAIZES EM PIRASSUNUNGA/SP, MAIS PRECISAMENTE EM CACHOEIRA DE EMAS.

RESIDINDO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, ATUOU EXERCENDO A PROFISSÃO DE ENFERMEIRO, COM 4 ANOS DE EXPERIÊNCIA EM INSTITUIÇÕES DE REFERENCIA EM SAÚDE DA REGIÃO E ATUALMENTE HÁ 1 ANO FAZ PARTE DE UM GRUPO ORGANIZADO PELA SOCIEDADE CIVIL DO BAIRRO DE CACHOEIRA DE EMAS QUE LUTA COM MUITA FORÇA PARA BUSCAR BENEFÍCIO PARA O BAIRRO E PARA PRESERVAR O PATRIMONIO NATURAL, HISTORICO E CULTURAL DESSE RECANTO TURISTICO.





Selo nº 1179112P/000000001401192  
 Confira a Autenticidade do Selo Digital em  
<https://selodigital.tsp.jus.br/>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

NOMES

MARCELO RIBEIRO DA SILVA

CPF  
345.876.448-89

GISELE JIOPATO DA SILVA

CPF  
321.158.088-35

MATRÍCULA:

117911 01 55 2019 2 00010 100 0001441 16

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LUGARES DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

MARCELO RIBEIRO DA SILVA, RG nº 45.306.646-X SSP/SP emitido em 27/02/2013, nacionalidade brasileira, solteiro, natural de Jundiá-SP, nascido no dia 04 de agosto de 1986, filho de JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA SILVA e NILZA DE FÁTIMA DA SILVA  
 GISELE JIOPATO, RG nº 33.004.456-4 SSP/SP emitido em 18/03/2016, nacionalidade brasileira, divorciada, natural de Guaxupé-MG, nascida no dia 20 de fevereiro de 1983, filha de CLAUDINO JIOPATO e LUIZA GODOI JIOPATO

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Quatro de outubro de dois mil e dezenove.

DIA

04

MÊS

10

ANO

2019

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

GISELE JIOPATO DA SILVA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER

Ato registrado no livro B-10, às folhas 100, sob o nº 1441. Data do registro: 04 de outubro de 2019.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Cachoeira de Emas.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
 Distrito de Cachoeira de Emas, Município de Pirassununga/SP, 04 de outubro de 2019.

Oficial Registrador

Thomas Nosch Gonçalves

*Eliane Cristina da Cunha*

Eliane Cristina da Cunha - Escrevente

Endereço

Rodovia Euberto Nemésio Pereira de Godoy, nº170  
 telefone: (19)3565-3232/3565-3586/3565-3590

Eliane Cristina da Cunha  
 Escrevente

ISENTO DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 11791-1 - AA 00002814





Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2022-10-05 13:26

roundcube

- PDL\_12\_2022.pdf(~1,3 MB)
- PDL\_13\_2022.pdf(~1,2 MB)
- PDL\_14\_2022.pdf(~1,7 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Decreto nº 12/2022**, de autoria do Vereador João Henrique Trevillato Sundfeld "João do Sal Filho", que concede título honorífico ao Dr. Laércio Jesus Leite;

- **Projeto de Decreto nº 13/2022**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, que concede título honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva:

- **Projeto de Decreto nº 14/2022**, de autoria do Vereador Vitor Naressi Netto, que concede título honorífico ao Deputado Estadual Matheus Coimbra Martins de Aguiar - Tenente Coimbra.

Atenciosamente,

--

Renata

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**REFERÊNCIA:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12, 13 e 14 de 2022.

**AUTOR:** DL nº 12 João Henrique Trevillato Sundfeld, DL nº 13 Wellington Luis Cintra de Oliveira e DL nº 14 Vitor Naressi Netto.

**EMENTA:** “Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico.”

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de membros do legislativo municipal, que visa conceder títulos honoríficos.

Em 05 de outubro, chegou-me o referido projeto de lei, para emissão de parecer.

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica:

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

#### 2.1. DA COMPETÊNCIA E INICIATIVA

Inicialmente cumpre salientar que compete privativamente a câmara dos vereadores privativamente nos termos do art. 1 da Resolução 148 de 20 de março de 1988, diz que é de competência privativa da Câmara dos vereadores.


Logo entendo pela regularidade quanto a competência do projeto.

#### 2.2. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSITURA

O art. 30, I da Constituição Diz que são competências do município legislar sobre assuntos de interesse local, ora notadamente homenagear cidadãos ilustres trata-se de uma competência municipal pois obviamente é de interesse local.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 06 / 10 / 2022

  
Luciana Satista  
Presidente

2025-01-08 10:00:00 - 10:00:00 - 10:00:00





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## 2.3. DO REQUISITOS FORMAIS

Conforme Parágrafo Único do Art. 3º da Resolução 148 de 20 de março de 1988, os projetos propondo as l ureas, dever o conter a assinatura de ao menos 2/3 dos membros da C mara Municipal, notadamente nos presentes casos, este requisito formal fora devidamente preenchido como se depreende das analise dos projetos:

Ademais depreende-se do Art. 2º da Resolução 148 de 20 de mar o de 1988, que para a aprova o do projeto   exigido quorum qualificado de no m nimo 2/3 dos membros da C mara em vota o secreta.

## 3. CONCLUS O

Ante exposto, observada a recomenda o, esta assessoria jur dica se manifesta pela possibilidade jur dica da tramita o do Projetos de Decreto Legislativo, que se reveste de constitucionalidade formal e material, legalidade e boa t cnica legislativa.

Pirassununga, 05 de outubro de 2022.



**Diogo Cano Montebelo**  
OAB/SP 336.440

Assunto **Documento "PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**  
De IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Data 2022-10-06 15:56  
Prioridade Normal



## Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

**Data:** 2022-10-06 **Hora:** 15:56:44  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

## Informação do Documento

**Título:** PARECER ADVOGADO PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 12, 13 e 14 de 2022. / AUTORES: DL nº 12 João Henrique Trevillato Sundfeld, DL nº 13 Wellington Luis Cintra de Oliveira e DL nº 14 Vitor Naressi Netto. / EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo de concessão de Título Honorífico"

Ref. Projeto de Lei nº 235/2022, de autoria do Executivo Municipal, que regula os atos e processos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal. Força de Portaria

**Descrição:** Ref. Projeto de Lei nº 236/2022. Autoria: Vereador Jefferson José Alexandre. Ementa: "Visa denominar de JOSE PEDRO VANSAN o Campo de Malha da Vila Braz, neste Município".

Ref. Projeto de Lei nº 238/2022, de autoria do Executivo Municipal, altera o artigo 1º da Lei 5.825, de 6 de abril de 2022, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado à atender inclusão da nova ação nº 2709-Custeio e Manutenção do Sistema de Saúde; Força de Portaria.

Ref. Projeto de Lei nº 239/2022, de autoria do Executivo Municipal, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da Natureza da Despesa 33.90.31. Força de Portaria Excelentíssima

Atenciosamente,

Luciana Batista - Luciana do Lésio

Presidente

**Nome:** PARECERES\_DL\_12\_13\_14\_PL\_235\_236\_238\_239\_2022.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 24442129

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

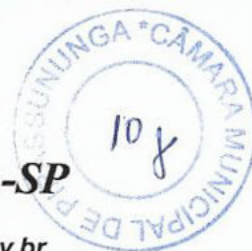
Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrência descrita acima.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2022**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, que **concede Título Honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 10 OUT 2022

*Dr. José Leandro Vioto*  
**Presidente**

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
**Relator**

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
**Membro**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2022**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, **que concede Título Honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 10 OUT 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”  
Presidente*

*Cícero Justino da Silva  
Relator*

*Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos”  
Membro*





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 13/2022**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra de Oliveira, **que concede Título Honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 10 OUT 2022

**João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"**  
*Presidente*


**Jefferson José Alexandre**  
*Relator*

**Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"**  
*Membro*



**REQUERIMENTO**  
 Nº 802/2022

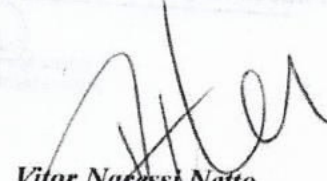
**APROVADO**  
 Providencie-se a respeito  
 Sala das Sessões, 10 de OUT de 2022

  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE

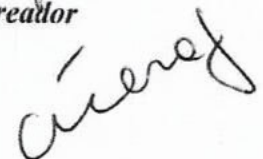
**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo Lei nº 13/2022**, de autoria do Vereador Wellington Luis Cintra Oliveira, que concede ao Senhor **"MARCELO RIBEIRO DA SILVA"**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

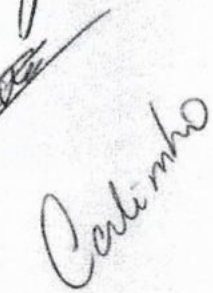
CONFERE COM  
 Pirassununga/SP

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2022.

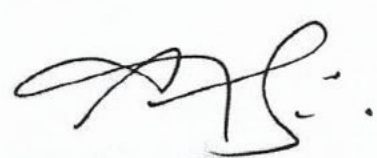
  
 Vitor Nafressi Netto  
 Vereador





  
 Carlinho











# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2022

"Concede Título Honorífico ao  
Senhor Marcelo Ribeiro da  
Silva."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E  
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "MARCELO RIBEIRO DA  
SILVA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de outubro de 2022.

  
**Luciana Batista**  
Presidente

  
*Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano*  
Diretora Geral de Secretaria



## **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**


Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



### **JUNTADA**

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 111, de 13 de outubro de 2022, do **Decreto Legislativo nº 347**, de 11 de outubro de 2022, que “**concede ao Senhor MARCELO RIBEIRO DA SILVA, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**”, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de outubro de 2022.

  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**





Pirassununga, 13 de outubro de 2022 | Ano 09 | Nº 111

## ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 346/2022

"Concede título honorífico ao Dr. Laércio Jesus Leite."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao "DR. LAÉRCIO JESUS LEITE", o título de "HONRA AO MÉRITO". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Marcelo Ribeiro da Silva."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "MARCELO RIBEIRO DA SILVA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga-Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2022

"Concede Título Honorífico ao Deputado Estadual Matheus Coimbra Martins de Aguiar – Tenente Coimbra."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao "DEPUTADO ESTADUAL MATHEUS COIMBRA MARTINS DE AGUIAR – TENENTE COIMBRA", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 349/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Sérgio Roberto Baiocco Junior."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "SÉRGIO ROBERTO BAIOTTO JUNIOR", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 350/2022

"Concede título honorífico ao Senhor José Mirage."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "JOSÉ MIRAGE", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga- Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 351/2022

"Concede Título Honorífico ao Senhor Fernando César Campos Pedro."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "FERNANDO CÉSAR CAMPOS PEDRO", o título de "CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE". Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 11 de outubro de 2022. **Luciana Batista-Presidente.** Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga-Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral de Secretaria

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 352/2022

"Concede título honorífico ao Senhor Luiz Caetano Dal Pozzo – Manguinha".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor "LUIZ CAETANO DAL POZZO - MANGUINHA", o título de "CIDADÃO